

PORTARIA Nº 01153/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Josiane Alves Barros, matrícula 100704, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatórias para ser usufruída no dia 08.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004699/2021.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Josiane Alves Barros, matrícula 100704, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatórias para ser usufruída no dia 05.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004698/2021.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Josiane Alves Barros, matrícula 100704, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03.11.2021 a 04.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004697/2021.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Josiane Alves Barros, matrícula 100704 usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 28.10.2021 a 29.10.2021 referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004696/2021.

Art. 5º CONCEDER a Defensora Pública Josiane Alves Barros, matrícula 100704 usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25.10.2021 a 27.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004695/2021.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Rubens Vera Fuzaro Junior, matrícula 100539, usufruto de 05 (cinco) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18.10.2021 a 22.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004693/2021.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Patricia Vieira dos Santos Fernandes, matrícula 100710, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatórias para ser usufruída no dia 07.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004691/2021.

Art. 8º CONCEDER a Defensora Pública Patricia Vieira dos Santos Fernandes, matrícula 100710, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.02.2022 a 18.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004690/2021.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, matrícula 100165, usufruto de 17 (dezessete) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 17.01.2022 a 02.02.2022, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 004688/2021. Ademais, o Defensor Público Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto irá atuar em substituição plena.

Art. 10. CONCEDER a Servidora Pública Andreza Maria de Moura e Silva, usufruto de 14 (quatorze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13.10.2021 a 26.10.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 10945/2021.

Art. 11. CONCEDER a Defensora Pública Liseane Peres de Oliveira Gomes, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20.10.2021 a 29.10.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 10426/2021. Ademais, a Defensora Pública Graciela Faria irá atuar em substituição plena.

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Código de autenticação: adc83356

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar